



Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
Nº DA INSTALAÇÃO 200202957	Nº DO CLIENTE 22941298
CPF/CNPJ: 106.553.657-70 INSC. EST: ISENTO	
EDUARDO NANTES BOLSONARO	
R VERGUEIRO 1421 SL 812 TOR SUL	
CEP: 04101-000 - SAO PAULO/SP	

Classificação da Unidade Consumidora		
Grupo B	Subgrupo B1	Classe RESIDENCIAL
Subclasse RESIDENCIAL		
Tipo de fornecimento Bifásico		Modalidade Tarifária Convencional

Dados da Conta	
VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
29 JUN 2020	35,55
CONTA REFERENTE A JUN 2020	

Dados de Medição	
Nº do medidor	12090417
Leitura anterior	11 MAI 3.805
Leitura atual	09 JUN 3.850
Próxima leitura	10 JUL
Fator multiplicador	1,00000
Consumo do mês (kWh)	50,0
Número de dias	29

Histórico de Faturamento		
Mês/Ano	kWh	Dias
jun/20	50	29
mai/20	50	33
abr/20	55	29
mar/20	60	29
fev/20	71	32
jan/20	72	30
dez/19	64	31
nov/19	74	30
out/19	85	30
set/19	85	32
ago/19	75	29
jul/19	59	30
jun/19	70	32

Reservado ao Fisco					
Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
09 JUN 2020	223164223	B	0,00	0%	0,00
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte					

Descrição de Faturamento		Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE					
CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	50,000	0,25971	0,00	0%	0,00	12,98
0601	ENERGIA (TE)	50,000	0,25588	0,00	0%	0,00	12,79
0699	COFINS (0,32%)			0,00	0%	0,00	0,08
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,70

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL	0,25971 (TUSD)	0,25588 (TE)
Valor dos Tributos: R\$ 0,08		

Mensagens

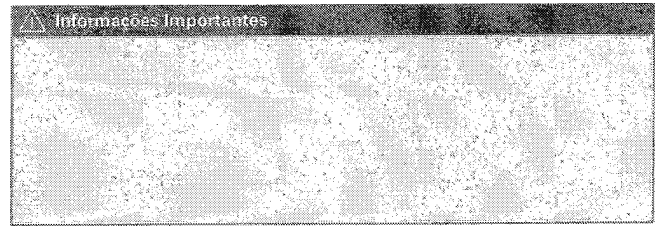
Cadastre sua conta em Débito Automático através do código 100157725169
 - ICMS isento conforme art. 29, inciso II, letra a, do Anexo I, Decreto 45.490/00.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 100157725169

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
09 JUN 2020	JUN 2020	29 JUN 2020



CONHEÇA Nossos Canais de Atendimento

- Agência Virtual**
enel.distribuicao.com.br Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta e outros serviços.
 - SMS**
27373 Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.
 - Atendimento de Emergência**
0800 72 72 196 Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.
 - Atendimento Comercial**
0800 72 72 120 Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta, fazer reclamações e outros serviços.
 - Atendimento para Deficientes Auditivos**
24 horas
0800 77 28 626 Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para informar eventos que necessitem de atendimento emergencial ou tirar dúvidas, fazer reclamações e solicitar serviços.
 - Ouvidoria**
0800 72 73 110
(dias úteis das 8h às 18h). Para acionar a Ouvidoria é importante que você tenha procurado antes nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.
- ARSESP | 0800 72 70 167
 ANEEL | 167
- Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Acesse: www.facebook.com/EnelBrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
 Av. Dr. Marcos Penteado de Ulihôa Rodrigues, 939, Loja 1 e 2, Torre II,
 sendo do 1º ao 7º andar, - Bairro Sítio Tamboré, Barueri/SP

Responsável pela Iluminação Pública em sua rua/região.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente;
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento;
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta;
- TUSD: Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TE: Tarifa de Energia;
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu Município, estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Impostos e outros encargos";
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

Antes de nos consultar sobre o valor da sua conta, anote a data e a posição dos ponteiros ou os números que aparecem no visor do seu medidor de energia.

Data ____/____/____ Medidor Analógico

Medidor Numérico



Receba sua conta via e-mail e contribua com o meio ambiente. Acesse o QRCode impresso nesta conta ou no nosso site.

- CLIENTE, PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS ELETRÔNICOS
 - CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O NÚMERO DA CONTA CONFORME EXIBIDO AO LADO
 - CONTRIBUA COM O MEIO AMBIENTE, SEJA DIGITAL E SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR E-MAIL E ECONOMIZE PAPEL. ACESSE NOSSO APLICATIVO OU SITE WWW.ENEL.COM.BR

Nº da Conta	Data da Emissão	Conta Referente à
513809032485	09 JUN 2020	JUN 2020
Nº da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
200202958	29 JUN 2020	35,55
Nome do Cliente EDUARDO NANTES BOLSONARO		
Mensagem - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA - APROVEITE OS BENEFÍCIOS DO DÉBITO AUTOMÁTICO		
Autenticação Mecânica		

Orientações

836800000009 355500481005 700747864614 001590619936

